

Campanha



TAQUARITINGA
ACIMA DE TUDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

DECRETO Nº 1.947, DE 10 DE MAIO DE 1.991.

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de Cr\$.7.000.000,00 (Sete Milhões De Cruzeiros) e dá outras Providências.

O SR. MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA usando das atribuições que a lei lhe confere, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover o reforço de saldos de dotações nos termos do art. 7º da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga, um crédito suplementar no valor de Cr\$.7.000.000,00 (Sete milhões de Cruzeiros), para suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

01-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

01-06-DIVISÃO DE PRODUÇÃO

4.1.1.1.13764471.018	Aquis.Inst.Constr.R.Água.....Cr\$	<u>7.000.000,00</u>
A	Total.....Cr\$	7.000.000,00

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes de anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

01-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

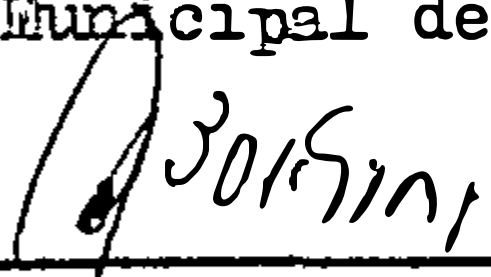
01-06-DIVISÃO DE PRODUÇÃO

3.1.1.1.13764472.009	Pessoal Civil.....Cr\$	<u>7.000.000,00</u>
	Total.....Cr\$	7.000.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Milton Arruda de Paula Eduardo
Prefeito Municipal

Publicado e registro na Secretaria da Prefeitura Municipal de Taquaritinga na data supra


Vera Lucia Gibertoni Boschini
Diretora da Secretaria